

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

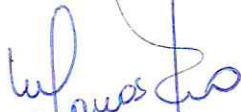
EMENDA ADITIVA

PROJETO DE LEI N.º 24/2009

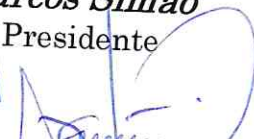
Art. 1º - Acrescenta à Súmula do Projeto de Lei 24/09, após o extenso do valor do crédito adicional especial a palavra "centavos".

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos.

Sala das Comissões em 11 de maio de 2009.



Marcos Simão
Presidente



José Nelson de Farias
Secretário



Joel Antonio de Souza
Membro

JUSTIFICATIVA

Verificou-se que o Projeto de Lei n.º 24/2009 oriundo do Poder Executivo, em sua Súmula, faltou ao final do valor por extenso a palavra "centavos", o qual esta Emenda Aditiva visa corrigir.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 11/05/2009.